

O PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” E SEUS DESDOBRAMENTOS NO LOCAL: UM ESTUDO DA PEQUENA CIDADE DE PONTA DE PEDRAS, PARÁ, BRASIL

The Program “Minha Casa Minha Vida” and its local consequences: a study at the town of Ponta de Pedras, Pará, Brazil

El Programa “Minha Casa Minha Vida” y sus desdobramientos en el local: un estudio de la pequeña ciudad de Ponta de Pedras, Pará, Brasil

Jobair Assis Rangelⁱ
Sandra Maria Fonseca da Costaⁱⁱ
Universidade do Vale do Paraíba - Brasil

RESUMO

Este artigo procura analisar as repercussões de Programas Federais, que foram preconizados tendo como modelo espaços metropolitanos, seus desdobramentos em realidades urbanas locais, com especificidades distantes daquelas para as quais esses Programas são definidos. Assim sendo, o presente estudo tem como objeto de análise o Programa Habitacional do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”, e sua aplicação no município de Ponta de Pedras, Pará. O Programa “Minha Casa Minha Vida”, aprovado para o município em 2009, teve como objetivo a construção de 120 casas populares, com orçamento de aproximadamente 2 milhões de reais. Um dos fatores que mais incitaram na busca pelas informações a respeito do Programa Habitacional para Ponta de Pedras diz respeito às denúncias da população local, que se diz prejudicada por não ter tido a oportunidade de participar do processo de seleção. Insatisfação constatada por intermédio de pesquisa de campo, realizada nos meses de julho de 2010 e julho de 2011.

Palavras-chave: Programa habitacional; Amazônia; pequenas cidades; planejamento urbano e regional.

ABSTRACT

This article aims to analyze the impact of social programs proposed by the Federal Government, which were recommended taking as model the urban reality of metropolitan areas, and its development which these programs are set. In this sense, this research aimed to analyze the Federal Government's housing program “Minha Casa Minha Vida” and its implementation in the municipality of Ponta de Pedras, located in the state of Pará. The housing program “Minha Casa Minha Vida”, approved for municipality in 2009, aims to build 120 housing units, with a budget of approximately two million reais. The program has distortions in the process of implementation considering the original proposal of the Federal into urban realities of small cities. Those cities have social contexts from Government. One of the factors that instigated us are related to local people complaints which they had not the opportunity to participate in the process of application. Political patronage in the distribution process of the houses was verified as well. This dissatisfaction could be verified during the survey, conducted in July 2010 and 2011, in the city of Ponta de Pedras.

Keywords: housing Program; Amazon; small cities; urban and regional planning.

RESUMEN

Este artículo busca analizar las repercusiones de Programas Federales, que fueron preconizados teniendo como plantilla espacios metropolitanos, sus desdobramientos en realidades urbanas locales, con especificidades distantes de aquellas para las cuales esos Programas son definidos. El norte de ese artículo tiene como objeto de análisis el Programa Habitacional del Gobierno Federal “Minha Casa Minha Vida” y su aplicación en el municipio de Ponta de Pedras, Pará. El Programa “Minha Casa Minha Vida”, aprobado para el municipio en 2009, tuvo como objetivo la construcción de 120 casas populares, con presupuesto de aproximadamente 2 millones de reales. Uno de los factores que más incitaron en la búsqueda por las informaciones acerca del Programa Habitacional para Ponta de Pedras dice respecto a las denuncias de la población local, que se dice perjudicada por no haber tenido la oportunidad de participar del proceso de selección. Insatisfação constatada por intermédio de investigación de campo, realizada los meses de julio de 2010 y julio de 2011.

Palabras clave: Política habitacional; Amazonia; ciudades pequeñas; planificación urbana y regional.

INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada em 1948, pela Assembleia Geral da ONU, em seu artigo XXV, afirma que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, habitação, actageo.ufrb.br

cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, o direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, velhice e outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (ONU, 1948). A Constituição brasileira, aprovada em 1988, não prevê expressamente um direito à moradia,

embora estabeleça como dever do Estado, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (ART. 23, IX) (BRASIL. CONSTITUIÇÃO, 1988):

Esse dever de construir moradias certamente decorre de ter o Estado brasileiro, como fundamentos, “a dignidade da pessoa humana” (art. 2º, III), e como objetivo “construir uma sociedade justa e solidária”, erradicar a pobreza”, e “promover o bem de todos” (art. 3º, I e III) (BRASIL. CONSTITUIÇÃO, 1988).

Poucas sociedades passaram, nas últimas décadas, por tão profundas transformações como a sociedade brasileira. Seu tradicional perfil agrário deu lugar a uma nova realidade industrial e urbana, marcada, contudo por graves problemas decorrentes dessas mudanças, cujas soluções constituem um grande desafio. Para Maricato (2002, p.23), “a tragédia urbana brasileira não é produto das décadas perdidas, portanto. Tem suas raízes muito firmes em 5 séculos de formação da sociedade brasileira, em especial a partir da privatização da terra e da emergência do trabalho livre.” Entre esses problemas a urbanista acentua a questão histórica da abolição escravocrata do Brasil, os processos industriais que influenciaram a mecânica produtiva no país, bem como a questão da política habitacional adotada pelo governo federal.

A habitação, bem como o direito de acesso à terra, seja ela na área urbana ou rural, é fator determinante de inclusão social. Podemos dizer

que o fato de morar (habitar), proporciona ao cidadão a plena sensação de segurança.

Por mais que o Estado tenha tentado, ao longo das últimas décadas, desenvolver políticas que garantam o direito à moradia, presenciou-se, na verdade, números que indicam o preocupante déficit habitacional existente no Brasil. De acordo com Ermínia Maricato (2009, p.35),

“as políticas públicas de habitação engendradas pelo Estado permitiram o desvendamento do seu caráter de agente ativo do processo de segregação territorial, estruturação e consolidação do mercado imobiliário privado, aprofundamento da concentração da renda e, portanto, da desigualdade social”.

Nesse sentido, o Programa “Minha Casa Minha Vida”, (PMCMV), proposto pelo Governo Federal no ano de 2009, tem como objetivo atender a parcela da população com rendimentos entre 3 a 10 salários mínimos. Segundo o Ministério das Cidades, 2.043 municípios brasileiros foram beneficiados pelo Programa, entre eles o município de Ponta de Pedras, Pará (BRASIL, 2005). Entretanto, não foram colocados em prática, por parte do governo em suas diversas esferas, mecanismos de acompanhamento e fiscalização.

Considerando esse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar as repercussões do PMCMV, que foi preconizado tendo como modelo espaços metropolitanos, e seus desdobramentos em realidades urbanas com características locais, com especificidades distantes daquelas para as quais esses

Programas são definidos. Apesar de sua aplicabilidade ser o território federal, esses Programas encontram no local, principalmente nas “cidades dos notáveis” (SANTOS, 1994), uma elite que os desvirtua em causa própria.

É nesse aspecto que o presente artigo se insere, no sentido de avaliar como o Programa foi implementado no município de Ponta de Pedras, localizado no estado do Pará, suas repercussões, desvirtuamentos em relação à proposta original e as características locais, considerando o poder político que o Programa propicia aos “gestores” locais.

Um dos motivos que mais instigaram a investigação sobre esse Programa Habitacional implementado no município de Ponta de Pedras relaciona-se às denúncias da população local, tendo sido relatado que o processo de inscrição e seleção não foram transparentes. Essa insatisfação foi constatada por meio de uma pesquisa de campo, realizada no mês de julho de 2010 na cidade.

Realizou-se a pesquisa de campo em julho de 2010, um *survey* com a duração de 10 dias na cidade de Ponta de Pedras (certificado no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIVAP Sob o número H120/CEP/2010). Nesse formulário foram levantadas informações sobre o perfil do morador urbano; local de nascimento; tempo que os não nativos residiam na cidade; renda; grau de instrução; religiosidade; número de inquilinos por residência; natureza da moradia (posse, própria ou alugada); infraestrutura residencial (alvenaria, madeira ou mista) saneamento básico (água encanada, energia elétrica e

esgoto), informações que possibilitaram caracterizar o perfil sócio-econômico dos moradores urbanos.

Foram aplicados formulários a 350 domicílios urbanos (10% dos domicílios urbanos existentes), de acordo com os setores censitários, estabelecidos pelo IBGE, para o Censo de 2010. Considerou-se uma amostragem estratificada aleatória, ou seja, os formulários foram aplicados de acordo com o número de domicílios existentes no setor censitário. De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010, o município possui 2.483 domicílios urbanos e uma população de 25.999 habitantes.

Levantou-se também cópia de Atas das Audiências Públicas; dados com o Conselho de Assistência Social Municipal, entrevistas abertas com representantes do Poder Público, Funcionários Públicos e sociedade civil.

Esse artigo encontra-se estruturado em três partes: na primeira parte é apresentada uma breve discussão sobre as políticas habitacionais no Brasil; na segunda parte é apresentado o município de Ponta de Pedras e o contexto do PMCMV, no local; e na terceira parte considerações finais sobre as discussões apresentadas no artigo.

AS POLÍTICAS HABITACIONAIS NO BRASIL: BREVES CONSIDERAÇÕES

Antes do período do Estado Novo (1937-1945) não houve no Brasil implementações de Políticas Públicas Habitacionais voltadas para a construção de unidades habitacionais com fins sociais. As primeiras políticas habitacionais aconteceram no Governo de Getúlio Vargas.

Essa política habitacional da era Vargas fazia parte do mecanismo político com o intuito de assegurar a sua imagem junto as classes mais pobres da população brasileira (LIMA, 2007).

Em 1964, foi criado o Banco Nacional de Habitação (BNH), o qual desenvolveu suas atividades até 1986, quando foi extinto. O BNH esteve vinculado ao Sistema de Financiamento de Habitação e Saneamento (SFH), exercendo papel central na definição e financiamento das políticas habitacionais para o país. Utilizava recursos da Poupança e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para os empreendimentos. O BNH iniciou suas operações com a receita inicial proveniente de 1% da folha de pagamento dos salários de todos os empregados sujeitos ao regime da Consolidação das Leis de Trabalho e dos recursos de cadernetas de poupança. O modelo do BNH apresentou algumas inovações com relação à prática anterior. Em primeiro lugar, os financiamentos concedidos previam um mecanismo de compensação inflacionária, a correção monetária, que reajustava automaticamente os débitos e prestações por índices correspondentes às taxas de inflação.

O BNH constituiu um sistema que buscava articular o setor público (na função de financiador principal) com o setor privado (ANDRADE; AZEVEDO, 1982).

A produção da moradia, entre 1964 e 1985, financiada pelo BNH, foi dividida em duas vertentes de ação, definidas por médias salariais. Para o público com rendimentos entre três e cinco salários mínimos, a responsabilidades das ações coube às Cooperativas

Habitacionais (COHABs), ao passo que para as pessoas com rendimentos até doze salários mínimos, ficou a cargo dos Institutos de Orientação de Cooperativas (INOCOOPs). Os que possuíam rendimentos superiores a doze salários mínimos foram financiados por bancos privados. No entanto, o BNH conseguiu 25% das então novas unidades habitacionais, construídas entre 1964 e 1986. Porém daquelas, apenas 33% atingiram o público entre três e cinco salários mínimos (ANDRADE; AZEVEDO, 1982).

Sobre o assunto, Kowarick (1979, p.50) afirma:

[...] é elucidativo mostrar que 80% dos empréstimos do Banco Nacional de Habitação foram canalizados para os estratos de renda média e alta, ao mesmo tempo, que naufragavam os poucos planos habitacionais voltados para as camadas de baixo poder aquisitivo. É contrastante neste sentido que as pessoas com até 4 salários mínimos constituem 55% da demanda habitacional ao passo que as moradias colocadas no mercado pelo Sistema Financeiro de Habitação raramente incluíam famílias com rendimentos inferior a 12 salários.

Para Gabriel Bolaffi (1979), numa crítica à atuação do Banco Nacional da Habitação, criou-se tal banco muito mais para atender aos requisitos políticos, econômicos e monetários dos Governos, que conduziram ao efêmero “milagre brasileiro”, do que para solucionar o verdadeiro problema da habitação. O BNH, portanto, teria *a priori* totais condições de ser o grande impulsionador da superação do déficit habitacional brasileiro durante a ditadura

militar. Entretanto, esta não era a realidade revelada já no relatório anual da Instituição, de 1971, como podemos analisar na observação feita por Bolaffi (1979).

Segundo o relatório anual do BNH de 1971 os recursos utilizados pelo Sistema Financeiro de Habitação só foram suficientes para atender a 24 % da demanda populacional (urbana). Isto significa que, seis anos após a criação do BNH, toda a sua contribuição para atender ou diminuir o déficit que ele se propôs eliminar constituiu em que esse mesmo déficit aumentasse em 76%. De acordo com as previsões do BNH, em 1971 o atendimento percentual teria sido de 25,3% e, embora deva aumentar ligeiramente em cada ano até 1980, o déficit deverá exceder 37,8% do incremento da necessidade. O autor relaciona ainda o montante de recursos destinados com o seu destino, afirmando que o BNH entre 1964 e 1977, aplicou a não desprezível soma de 135 bilhões de cruzeiros¹ financiando 1.739.000 habitações, que foram destinadas, de modo particular, a família com rendimentos superiores a 12 salários mínimos. Kowarick (1979, p.69), ao abordar tal questão, ressalta que “[...] o Banco Nacional de Habitação não só tornou poderoso instrumento da acumulação, pois drenou uma enorme parcela de recursos para ativar os setores da construção civil-recurso por sinal advindos em grande parte de um fundo retirado dos próprios assalariados (FGTS), como também voltou-se para a confecção de moradias destinadas as faixas de renda mais elevada”.

Apesar de ter o seu objetivo desvirtuado (pelo menos o que era dito como tal), esta não foi a principal razão para a extinção do SFH/BNH pelo governo Sarney. As razões para esta extinção devem ser buscadas à luz do próprio funcionamento deste que se revelou frágil com relação às flutuações macroeconômicas dos anos 80. Portanto, o SFH/BNH não resistiu a grave crise inflacionária vivenciada pelo Brasil, principalmente nos primeiros anos da década de 1980, quando a inflação atingiu 100% ao ano, em 1981, e em 1982 (a partir de então não cessou de crescer, chegando aos 1770% em 1989). Esta crise levou a uma forte queda do poder de compra do salário, principalmente da classe média, o público que havia se tornado alvo das políticas habitacionais deste sistema.

Com o Decreto nº 2.291 de 21 de novembro de 1986, o presidente José Sarney decretou a extinção do Banco Nacional de Habitação. Este foi incorporado pela Caixa Econômica Federal, tornando a questão habitacional uma política setorial para esta instituição que não possuía qualquer tradição com relação ao tema.

Apesar das boas intenções refletidas nos programas propostos e no edifício institucional criado pelo governo federal na área de habitação, a prática efetiva não teve repercussão na imensa exclusão que aí se verifica. As políticas federais adotadas no Brasil, diferentemente dos países capitalistas centrais, não apontaram para a produção capitalista da moradia, mas sim para a produção atrasada e ilegal de favelas e loteamentos clandestinos.

A partir de 1989, houve, no Brasil, uma sucessão de governos, eleitos democraticamente. Entretanto, as políticas habitacionais voltaram ao centro das políticas públicas, de forma estruturada, a partir de 2004, quando foi criado o Ministério das Cidades.

Para tratar da questão habitacional e urbana, esse Ministério passou a ser o órgão responsável pela Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e, nela inserida, pela Política Setorial de Habitação. Foram mantidos: o Habitar Brasil - BID, da antiga Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (SEDU), destinado à urbanização de favelas; os programas de habitação e saneamento, operados pela Caixa Econômica Federal; o Programa de Subsídio Habitacional (PSH), formulado pela Secretaria do Tesouro Nacional; e significativos recursos do FGTS, a mais importante das heranças recebidas pelo Ministério das Cidades, especialmente considerando a conjuntura de ajuste fiscal que reduzia a disponibilidade de recursos públicos para investimento (LIMA, 2007, p.111). É nesse contexto que é proposto o PMCMV.

PROGRAMA HABITACIONAL “MINHA CASA MINHA VIDA” (PMCMV)

Conforme Palermo et al. (2007):

O papel do estado na produção habitacional voltada para as populações de menor renda é indiscutível. Indiscutível também é a dificuldade de tal ação acompanhar a demanda sempre crescente, principalmente nas grandes e médias cidades brasileiras, por novas unidades, demanda esta ainda

proveniente do êxodo rural, em curso no país desde a primeira metade do século XX. Esse fenômeno continua sendo responsável direto pelo surgimento, incremento e agora descontrolado processo de favelização das periferias urbanas. Os esforços empreendidos até hoje mais do que institucionalizaram os guetos humanos, expressos em soluções urbano arquitetônicas de baixa qualidade técnica e funcional, impulsionaram a especulação imobiliária sobre esses setores urbanos redesenhados, expulsando novamente as populações a que se buscava atender – desta vez da cidade legal – e mantendo a ocupação desordenada das periferias, com forte impacto nas redes públicas de serviços e infra-estrutura urbana.

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) 11/09, oriundo da Medida Provisória (MP) 459/09, instituiu o PMCMV, propõe a regularização dos assentamentos irregulares localizados em áreas urbanas e tem também como objetivo atender à demanda habitacional das famílias que possuem renda de três a dez salários mínimos (BRASIL, 2010).

A proposta do programa é de atender capitais e respectivas regiões metropolitanas, municípios com mais de 100 mil habitantes, podendo contemplar em condições especiais municípios entre 50 e 100 mil habitantes, de acordo com o seu déficit habitacional. O programa quando foi lançado tinha como meta a construção de 1 milhão de unidades e para atingir essa meta subdividiu o número de unidades para 3 grupos, de acordo com a renda salarial. O primeiro inclui as moradias para famílias de baixa renda que ganham entre 0 e 3 salários mínimos por mês, onde se concentra

90% do déficit habitacional. O segundo grupo, que inclui famílias com renda mensal entre 3 e 6 salários mínimos, para o qual estavam previstos a construção de 400 mil unidades e o terceiro grupo visa atender famílias com renda mensal entre 6 e 10 salários mínimos, para o qual estavam previstas 200 mil unidades, completando a meta de 1 milhão de novas unidades habitacionais.

A proposta do programa é de atender capitais e respectivas regiões metropolitanas, municípios com mais de 100 mil habitantes, podendo contemplar em condições especiais municípios entre 50 e 100 mil habitantes, de acordo com o seu déficit habitacional. Ponta de Pedras, assim como os demais municípios com população abaixo de 50 mil habitantes, estão inseridos no PMCMV, de acordo com a Portaria Conjunta nº 472, de 18 de novembro de 2009, da Secretaria Nacional de Habitação e da Secretaria do Tesouro Nacional. Essa portaria define condições específicas para a oferta pública de recursos para a construção de casas populares.

Segundo Bonduki (2009, p. 14), “apesar das distorções e lacunas, o Programa ‘Minha Casa Minha Vida’ tem o mérito de colocar a habitação na agenda do país, mas que, no entanto, as metas do programa são baixas por duas razões: a primeira é a unidade pronta, mais ao gosto do setor empresarial, e a segunda as generosas concessões de subsídios”.

O município de Ponta de Pedras encontra-se inserido dentro dessa realidade, uma vez que foi contemplado pelo Programa “Minha Casa Minha Vida”, com a construção de 120 unidades habitacionais que estão em processo de

construção para atender as necessidades locais. E sobre a aprovação do PMCMV para o município de Ponta de Pedras, especificamente, preocupa-se em esclarecer as respostas para as seguintes indagações: Como este Programa se estruturou no município? Como foi o processo de seleção dos contemplados? Houve preocupação em tornar transparente o processo de seleção dos contemplados? Os objetivos do PMCMV foram superiores aos interesses das elites locais? São questões que sempre permearam a discussão sobre política habitacional no Brasil e que, pressupõe-se, não sejam mais tão evidentes, entretanto vivos nos rincões desse país.

O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS E O PMCMV

O município de Ponta de Pedras, objeto empírico deste artigo, apresenta população de 25.999 habitantes (Censo 2010), cuja localização dista 60 km da capital Belém (FIGURA 1). Da mesma forma que está inserido na realidade das pequenas cidades da Amazônia, o município passou pelos diversos ciclos exploratórios da região. Exploração da borracha, o uso de produtos da floresta, extração de palmito, produção de mandioca e produção bovina figuraram no passado e presente como motores da economia local (BRONDÍZIO, 2008). A economia local de Ponta de Pedras mantém o forte vínculo na criação de búfalos, produção econômica característica da maioria dos municípios existentes na Ilha do Marajó. Atualmente, o açaí movimenta a economia da cidade de Ponta de Pedras, inserindo dessa

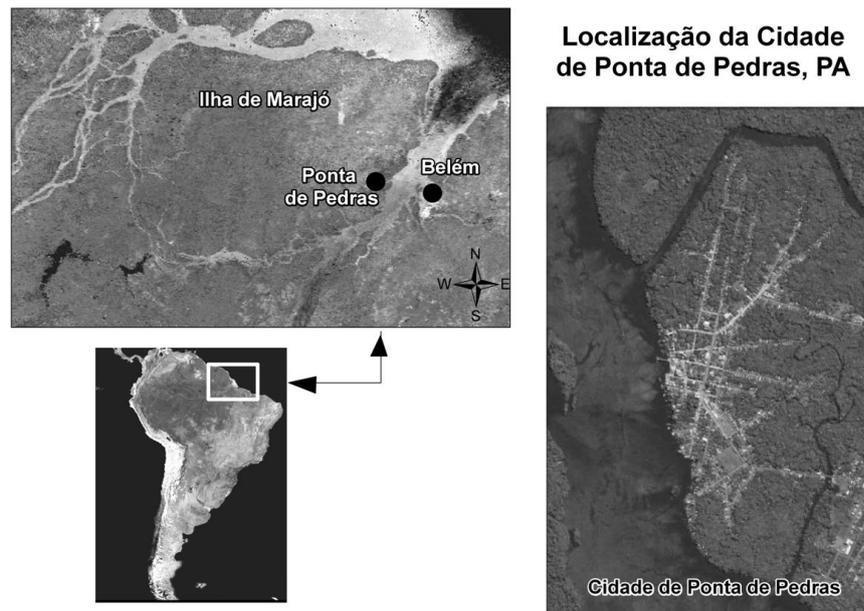


FIGURA 1 - Localização do município de Ponta de Pedras - Ilha de Marajó - PA.
 Fonte: Costa, Silva e Lima (2011).

maneira o município no circuito produtivo da Região (COSTA *et al.*, 2012).

Suas características socioeconômicas estão apresentadas no quadro 1. Em 1920, com 6.683 habitantes, o município de Ponta de Pedras sofreu forte impacto com o auge e a falência da atividade econômica da borracha. Substituída pela economia bovina, em 1940, houve um crescimento da população de aproximadamente 72%, sendo, neste momento, predominava a população rural, a qual representava 89% da população total. A população total flutuou entre 10 e 15 mil habitantes até 1970, estando ainda muito marcada pela predominância rural.

População 2010 ³	25.9999 habitantes,
População Urbana 2010 ³	12.424 (47.79%)
População Rural 2010 ³	13.575 (52.21%)
Média de Pessoas por Domicílio ³	4,43 %
Densidade demográfica ³ (hab./km ²)	7,73 hab.
IDH ¹	0,65
PIB ²	67.046,302 MIL
PIB per capita ²	2.604,45

QUADRO 1 - Caracterização Socioeconômica do Município.

Fonte: ¹Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000); ²IBGE (2008); ³IBGE (2010).

Basta caminhar pelas ruas que cercam a área central do município para se deparar com a precariedade das ruas e postos de atendimento público, sem deixar de ressaltar também as condições pelas quais estão os bairros mais carentes. A população dos bairros, principalmente das palafitas, reclamam da iluminação pública, da interrupção diária no fornecimento de água, do risco enfrentado pelos moradores ao circular pelas ruas de madeira. Eles afirmam que as madeiras sobre as áreas dos igarapés apodrecem rapidamente, e se sentem esquecidos pelo poder público, pois passam meses enfrentando situação de calamidade e esquecidos pelos seus representantes na câmara municipal.

De acordo com Costa, Silva e Lima (2011), carências estruturais como rede elétrica, água encanada e rede de esgoto variam de acordo com o setor da cidade, e estão relacionadas ao estágio de ocupação e investimento público: 100% dos domicílios do perímetro urbano



a) Palafitas do Bairro Carnapijós



b) Palafitas do Bairro Mutirão



c) Palafitas do Bairro Carnapijós



d) Palafitas do Bairro Mutirão

FIGURA 2 (a, b, c, d) - Ruas de madeira por onde circula a população dos Bairros Carnapijós e Bairro do Mutirão. Fonte: Acervo do autor (2011)

possuem eletricidade; 88% possuem água encanada, apesar da precariedade do serviço; apenas 12% dos domicílios estão conectados à rede de esgoto, não existindo tratamento, os quais são despejados, *in natura*, nos rios e igarapés.

As ruas de madeiras apresentadas na figura 2 (a,b,c,d) não oferecem segurança aos moradores, além do precário sistema de iluminação pública que dificulta os deslocamentos durante à noite.

Diante desse quadro brevemente apresentado, é que se estabeleceu o PMCMV, ao qual, como será demonstrado, ao invés de

amenizar essas distorções sociais, as mantém e pode até mesmo, acentuá-las.

COMO O PODER PÚBLICO COMANDOU O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO PMCMV

O PMCMV para os moradores de Ponta de Pedras, intenta a contribuir para com a melhoria da qualidade de vida para inúmeras famílias que ainda vivem condicionadas a situação de riscos insalubres, bem como tem o intuito de minimizar o déficit habitacional existente no país.

De acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Assistência Social, realizada em 14 de Abril de 2010, no município de Ponta de Pedras, cuja, a pauta foi a seleção das famílias para o PMCMV, o atual Prefeito Pedro Paulo Bulhosa (2008-2012), em parceria com o Ministério das Cidades informou ter conseguido a liberação para a construção de 120 casas para as famílias que residem em áreas de risco na cidade. Inscreveram-se no Programa aproximadamente 500 famílias, sendo elas da área urbana e ribeirinhas. Das 500 famílias inscritas, 120 famílias foram pré-selecionadas para a contemplação das casas populares. Além dos critérios estabelecidos pelo governo federal, foi levada em consideração, a condição socioeconômica das famílias.

Sempre que os entrevistados eram questionados a respeito do Programa, os mesmos diziam não saber ou não ter tido a oportunidade de participar do processo de seleção, visto que aqueles que souberam do processo de inscrição alegaram que tiveram apenas uma semana para providenciar os documentos necessários. Essa mesma pesquisa também possibilitou entrevistar moradores que foram contemplados pelo programa habitacional. A grande maioria dos entrevistados respondeu que souberam do programa pela rádio local, ou por informações de terceiros. Isso permitiu entender que os mecanismos de divulgação do PMCMV, de Ponta de Pedras não foi eficiente, pois grande parcela da população não tinha informações a respeito do Programa Habitacional.

O local para a construção das casas do Programa está localizado a cerca de 8 km de distância do centro da cidade, fato esse que propicia a pensar: de que maneira essa população conseguirá se deslocar do conjunto habitacional até o centro da cidade? Respalamos-nos nessa colocação já cientes de que a cidade não oferece serviços de transporte público. Ou seja: a população ficará sujeita a se distanciar do centro e se fixar nas periferias. Vale lembrar, conforme mencionado anteriormente, que grande parte da população de Ponta de Pedras não soube do Programa Habitacional. Essa informação foi confirmada pela própria população.

Utilizando as informações disponíveis no cadastro dos contemplados pelo Programa, foi possível mapear o local das residências, ou seja, avaliar onde os contemplados residem em relação à construção das casas. Das 120 famílias contempladas pelo programa, 10% residem na área rural e 90% na área urbana do município. A figura 3 apresenta o local de residência dos contemplados pelo Programa no município. Os residentes da área rural ocupam as proximidades dos rios Panema, Jagarajó, Armazém, Benfica e rio Paricatu. Observa-se que há contemplados provenientes de diferentes comunidades do interior.

Diante do referido cenário, emerge uma indagação: que papel a cidade-sede de Ponta de Pedras representa para essas famílias oriundas da área rural? Tais famílias se valem dessas oportunidades para suprirem suas necessidades mais urgentes como saúde, educação e também oportunidades de emprego, visto que na área

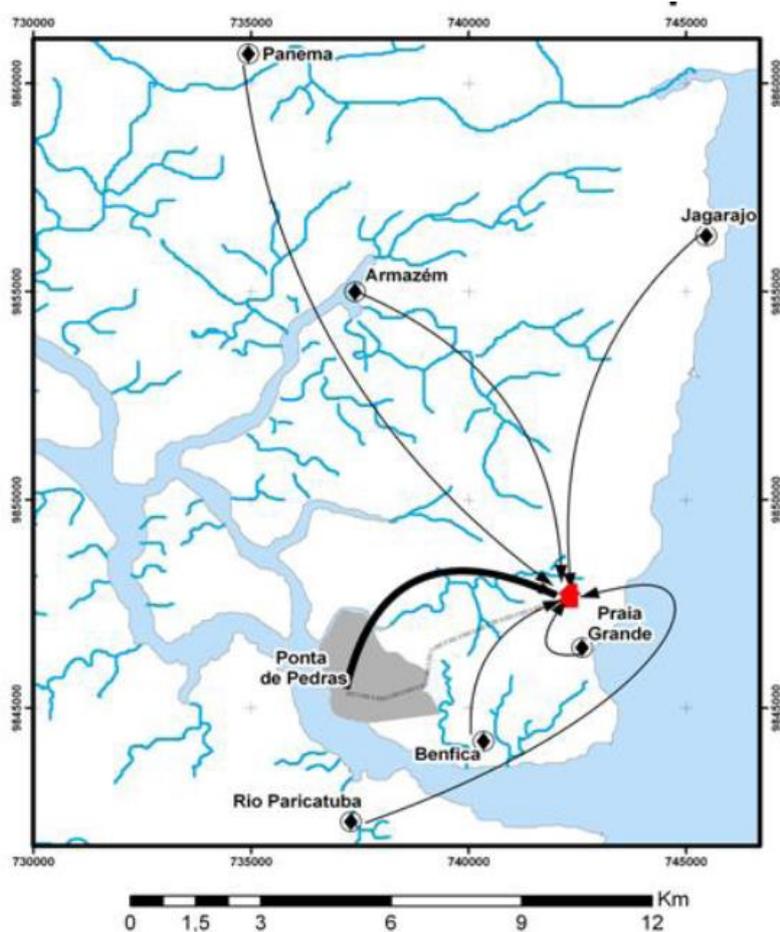


FIGURA 3 – Local de residência dos contemplados.
Fonte: Laboratório das Cidades (2011)².

rural os serviços de necessidades imediatas são precários e, em muitos, casos inexistentes. A cidade de Ponta de Pedras se apresenta como uma referência urbana para os moradores do entorno do município, numa região em que as distâncias são maximizadas pelas águas.

Quanto ao critério de escolha dos contemplados, vale ressaltar que não houve um critério específico, visto que essa informação foi confirmada pelos próprios representantes do poder público local durante as abordagens e entrevistas. Em entrevista concedida por uma moradora contemplada pelo Programa Habitacional, a mesma informou que ficou sabendo do PMCMV por informações de amigos, vizinhos e parentes.

A figura 4 apresenta a área escolhida para a construção das casas e ela está localizada fora do perímetro urbano, não há serviços de transporte público que promova o acesso da população da área onde estão sendo construídas as casas até o centro da cidade, e tão pouco às demais localidades do município. Os poucos ônibus que circulam pelo município, encontram-se na garagem da prefeitura e não oferecem segurança no transporte de pessoas. Os meios de transportes disponíveis para a população local são os táxis, moto táxis e vans coletivas que diariamente conduzem a população por toda parte da cidade.

A entrevistada informou que assim que conseguiu se inscrever no Programa foi orienta-

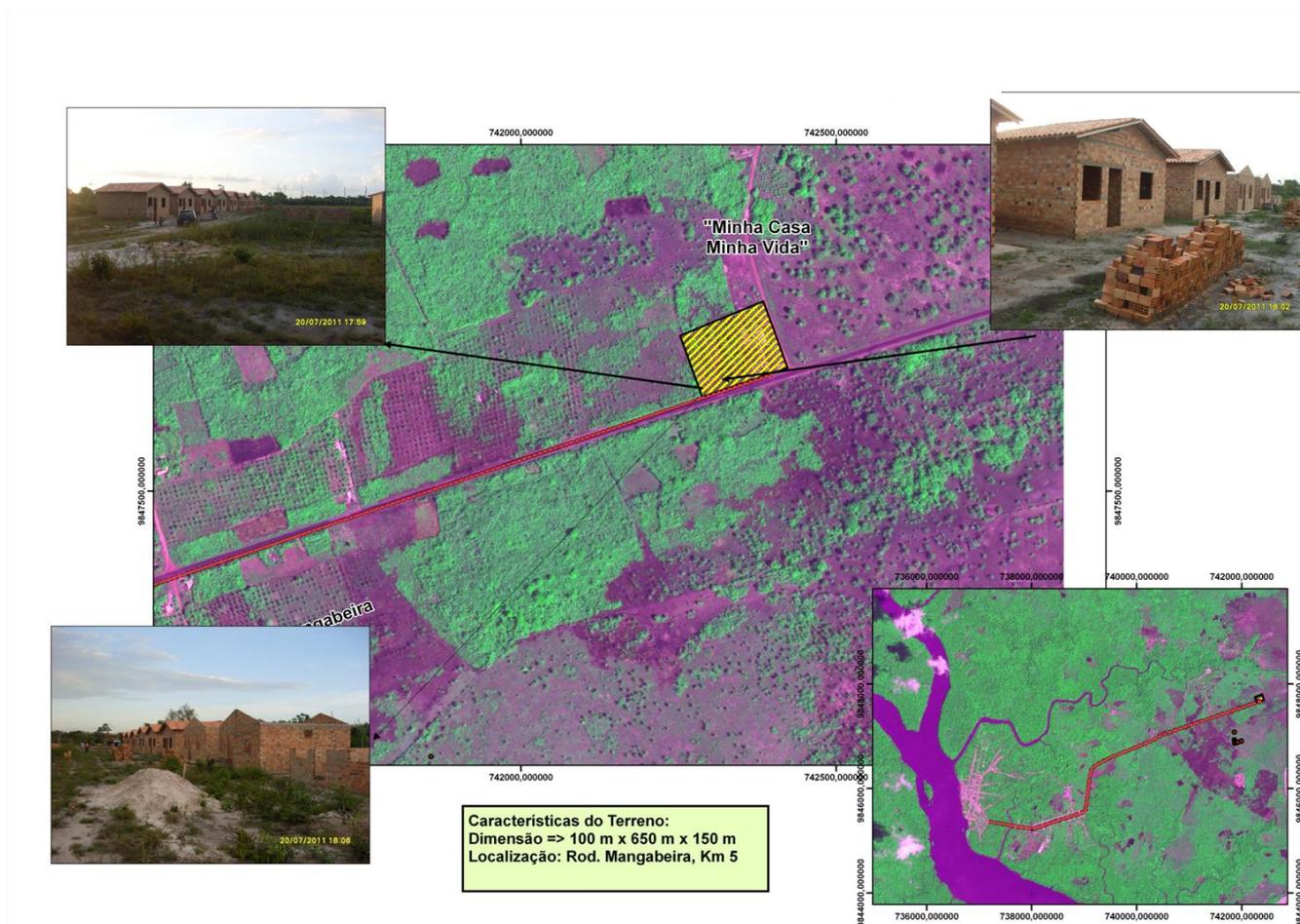


FIGURA 4 – Localização, aproximada, do terreno para a construção das casas do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Ponta das Pedras, Pará.

Fonte: Laboratório das Cidades (2011).

da a levar alguns documentos até a Assistente Social do município (Assistente Social: esposa do Prefeito). Os documentos exigidos segundo a entrevistada foram RG, CPF, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento e comprovante de residência. Todos os inscritos, segundo ela, foram obrigados assinar uma declaração. Entre alguns detalhes do processo feito pela entrevistada, a mesma informa que os responsáveis afirmaram que não há prazo estabelecido para entrega das casas do programa.

Em uma segunda entrevista concedida por mais uma contemplada pelo Programa, a mesma diz que receber a casa foi uma grande

oportunidade para ela e para a família. Ela diz que para se inscrever no Programa foi necessário providenciar diversos documentos pessoais e em sequência entregá-los junto a Secretaria de Assistência Social. A entrevistada informou que ficou sabendo que havia sido escolhida para receber a casa no mês de maio de 2010 e informou, também, que a listagem com todos os cadastros feitos pelo responsável pelo PMCMV, foi levado de Ponta de Pedras até Belém e de lá os responsáveis voltaram com a lista dos escolhidos. Os demais moradores, em entrevista anterior, já haviam confirmado essa mesma informação.

É pertinente ressaltar que a lista com todos os inscritos e contemplados pelo PMCMV, de Ponta de Pedras foi obtido junto a Assistente Social da cidade de Ponta de Pedras durante a pesquisa de campo realizada no município. Esse documento nos possibilitou um maior contato não só com os moradores beneficiados, bem como aqueles que não foram contemplados pelo Programa.

Foram diversas tentativas de se obter documentos formais que legitimassem a aplicabilidade e transparência do programa para o município. Somente a Ata de reunião com o Conselho Local, a lista dos contemplados e a escritura de localização do terreno onde estão sendo construídas as casas do Programa foram liberadas para consulta. Os responsáveis pelo Programa não apresentaram clareza ao repassar qualquer tipo de informação e documentação do PMCMV para Ponta de Pedras, o que demonstra que o processo desde seu início deixam dúvidas quanto ao acesso e participação popular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Utilizando-se das palavras do professor Milton Santos (1998, p.65), verificou-se em Ponta de Pedras que

o resultado de todos esses agravos é um espaço empobrecido e que também se empobrece: material, social, política, cultural e moralmente. Diante de tantos abusos, o cidadão se torna impotente, a começar pelas distorções da representação política. A quem pode um candidato a cidadão recorrer para pedir que faça valer o seu direito ao entorno, propondo um novo corpo de

leis, decretos e regulamentos, ou velando pelo cumprimento da legislação já existente, mas desobedecida?

A esfera política de Ponta de Pedras demonstra pouco interesse em mudar essa situação. Percebem-se as necessidades da população, entretanto o que predomina são os interesses políticos particulares. Onde

o território continua a ser usado como palco de ações isoladas e no interesse conflitante de atores isolados ... Dessa maneira instrumentalizado, o território é causa de maior desigualdade entre firmas, instituições e, sobretudo entre os homens. Em lugar de se tornar o desejado instrumento de igualdade individual e de fortalecimento da cidadania, o território manterá seu papel atualmente perverso, não apenas alojando, mas na verdade criando cidadãos desiguais, não apenas pelo seu lugar na produção, mas também em função do lugar onde vivem (SANTOS, 1998, p.134).

Se a obtenção da casa própria pelo PMCMV significava a realização de um sonho para os moradores de Ponta de Pedras, é lastimável ter a certeza de que esse sonho mais uma vez teve de ser adiado, pois, conforme visita realizada no canteiro de obras em julho de 2011, constatou-se que as obras da construção do Programa encontravam-se paralisadas devido a ineficiência da construtora escolhida para a realização das obras.

A população, sobretudo a mais carente, a qual se destina políticas como esta, sentem-se ludibriadas pelo poder público municipal. Eles acreditavam que a solução dos problemas

habitacionais que enfrentam seria resolvida com a contemplação e construção das moradias do PMCMV. No entanto, para esse município, a sociedade vivencia uma política local centralizada, articuladora e intimidadora que faz dos projetos sociais uma moeda de barganha política que inviabiliza a eficácia e propósitos para os quais esses programas são estabelecidos.

NOTAS

ⁱ Geógrafo; Mestre em Planejamento urbano e regional pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP); Professor da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP).

E-mail: rangel@univap.br

ⁱⁱ Geógrafa; Pós-doutora na Indiana University; Doutora em Informação Espacial pela Universidade de São Paulo (USP); Professora da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP); Bolsista Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

E-mail: sandra@univap.br

¹ O valor atualizado da quantia, equivaleria, em 20 de setembro de 2012, a R\$ 152.878.200.660,00 (http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/servicos/pg_atualizacao_valores.php).

² Imagens geradas pelo Laboratório de Estudos das Cidades - vinculado ao Programa de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luis Aureliano G. de; AZEVEDO, Sérgio. *Habitação e Poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional de Habitação*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL 2003. Rio de Janeiro: PNUD; IPEA; Fundação João Pinheiro, 2003.

BOLAFFI, Gabriel. *Habitação e Urbanismo: O Problema e o Falso Problema*. Rio de Janeiro: Editora Inúbia, 1979.

BONDUKI, Nabil. Do Projeto Moradia ao programa Minha Casa. *Teoria e Debate*, n.82, 2009. pp.8-14.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Balanço de 30 meses de Governo*. Brasília: MC. 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). *Programa Minha, Casa Minha Vida*. Brasília, DF: MC, 2010. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=137&Itemid=55 Acesso em 02 jun. 2011.

BRONDÍZIO, E. S. *The Amazonian Caboclo and the Açaí palm: Forest Farmers in the Global Market*. New York: New York Botanical Garden Press, 2008.

COSTA, S. M. F.; SILVA, D. C.; LIMA, V. M. The use of CBERS image in the delimitation of small cities boundaries in the Brazilian Amazonia region. *Geofocus*, v.1, 2011. pp.207-225.

COSTA, S. M. F. et al. Pequenas Cidades do Estuário do Rio Amazonas: Fluxo Econômico, Crescimento Urbano e as Novas Velhas Urbanidades da Pequena Cidade de Ponta de Pedras. *Redes*, v.17, n.2, 2012. pp.56-74.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Censo online*, 2008. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>, acesso em 2011.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Censo online*, 2010. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>, acesso em 2011.

KOWARICK, Lucio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LIMA, Erich Celso de Machado. *Políticas Federais no Brasil (1930-2005): Marcos Históricos e Institucionais*. (Mestrado em arquitetura e urbanismo) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Arquitetura e urbanismo, Maceió, 2007.

MARICATO, Ermínia. Por um enfoque teórico na pesquisa sobre habitação. *Cadernos Metr pole*, n.21, 2009. pp.33-52.

MARICATO, Erminia. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. Petr polis: Vozes, 2002.

ONU. *Declara o Universal dos Direitos Humanos*, 1948. Dispon vel em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em 2 jun 2011.

PALERMO, C. et al. *Habita o Social Evolutiva*, Relat rio de Pesquisa, CNPQ, Florian polis: UFSC, 2007.

SANTOS, Milton. *A urbaniza o brasileira*. S o Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. *O Espa o do Cidad o*, 4. Ed. S o Paulo: Nobel, 1998.